Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

INDICAÇÃO Nº 073/2023

Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN

Requer que seja construída em nossa cidade, uma casa de apoio à pessoa idosa.

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, que seja construída, em nossa cidade, uma casa de apoio aos idosos no intuito de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida através de um envelhecimento saudável e digno.

Justificativa:

É sabido que a pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerente à pessoa humana, a quem se deve dar proteção integral, por leio ou por outros meios, bem como todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (vide art. 2º da lei nº10.741/2003- Estatuto do Idoso).

Garantir essa proteção integral é dever não apenas da família, da comunidade e da sociedade, mas também, e principalmente, é dever do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania , à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (vide art. 3º da lei nº 10.741/2003- Estatuto do Idoso).

Dessa maneira, é a partir da efetivação de políticas que o Estado, em qualquer de suas esferas, garante ao idoso o direito à vida – direito a um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. E é com este objetivo de cumprimento do dever público de proteção aos idosos pau-ferrenses que se submete a presente indicação.

A nossa cidade de Pau dos Ferros/RN já comporta um número razoável de idosos em situação de necessidade, tanto aqueles que residem com seus respectivos companheiros, como os que moram sozinhos e sem qualquer assistência familiar, comunitária ou social.

A casa de apoio se propõe com o fito de criar um ambiente digno ao idoso em necessidade, trazendo-lhe motivação, reconhecimento de uma jornada de vida que contribuiu com a construção da

sociedade pau-ferrense; oportunizar um espaço em que possa partilhar conversas, estabelecer vínculos, nutrir relações e interações sociais, promover reencontros, lazer, segurança, e todos os demais atributos inerentes a um envelhecimento ativo e saudável.

Dessa maneira, afinada com o propósito de construir uma sociedade mais justa e igualitária, a casa de apoio é uma forma de implantar políticas públicas de proteção a uma parcela especial da nossa cidade e procurará seguir o conceito de valorização da vida humana, sobretudo a dessas pessoas, que, com o peso da idade e em determinadas situações, se sentem inválidas, desamparadas e esquecidas.

Sendo assim, a casa de apoio será um braço forte de confiança e esperança para aqueles que, nessa fase da vida precisam de ajuda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 20 de março de 2023.

Célio de Queiroz Lopes

Célio Queiroz Lopes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
4ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO [X] REPROVADO [ ]
PAU DOS FERROS – RN 22/03/23
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: 20/03/23
HORA: 07:35
Gabriela Oliveira
GABRIELA OLIVEIRA LIMA
Diretora Legislativa

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

OS VEREADORES ABAIXO
SUBSCREVEM A INDICAÇÃO Nº 073/2023

JOSÉ ALVES BENTO
VEREADOR

JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
VEREADORA

ZÉLIA MARIA LEITE
VEREADORA